PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº 86/2.014

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, II, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora efetiva **GISLENE DOS SANTOS ROMEIRO** requereu licença sem vencimentos; e

Considerando, o artigo 101 da Lei 1660/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abaeté – MG);

Resolve:

Art. 1º. – Fica concedida Licença sem Vencimentos à servidora efetiva **GISLENE DOS SANTOS ROMEIRO,** ocupante do cargo de **Serviços Gerais,** lotada na Secretaria Municipal de Obras, pelo período de 01 (um) ano, a partir do dia 25 de agosto de 2014.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e quatorze. (25/08/2014)

Armando Greco Filho

Prefeito Municipal